

Deliberação 218 - 25 mar 2008

DELIBERAÇÃO AGENERSA Nº. 218
25 DE MARÇO DE 2008.

DE

CONCESSIONÁRIAS ÁGUAS DE JUTURNAÍBA E PROLAGOS - 3º
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO À
CONCESSIONÁRIA AGUAS DE JUTURNAÍBA – ABASTECIMENTO DE
ÁGUA PELA LINHA IGUABA GRANDE.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Regulatório nº. E-12/020.129/2007, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Considerar cumprida a Deliberação AGENERSA Nº. 129, de 24 de julho de 2007, e concluído o Processo Regulatório nº. E-12/020.129/2007.

Art. 2º - Determinar que as Câmaras de Saneamento – CASAN e de Política Econômica e Tarifária – CAPET apurem o valor eventualmente pago a mais pela Concessionária Prolagos em relação o valor já aprovado por esta AGENERSA, referente à mudança de especificação do material utilizado na tubulação da

Aduora de Iguaba Grande que originalmente seria em PEAD e fora substituído por ferro fundido, para futuro estudo da próxima Revisão Qüinqüenal da Concessionária Prolagos, a fim de manter o equilíbrio da equação econômico-financeira do Contrato de Concessão.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2008.

José Carlos dos Santos Araújo

Conselheiro-Presidente

Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

Conselheira

Darcília Aparecida da Silva Leite

Conselheira

José Cláudio Murat Ibrahim

Conselheiro

Sérgio Burrowes Raposo

Conselheiro

Waldemir Pereira Demaria

Vogal

Atos relacionados ao Assunto desta CI

DELIBERAÇÃO AGENERSA nº.129/07